

TEMA

NOME

E-MAIL

TELEFONE P/ CONTATO

TEMA: Habitação de
Interesse social

ARTIGO DA EMENDA Art. 95 Emenda a proposta 25

PROPOSTA QUE RECEBERÁ

A EMENDA

TEOR DA EMENDA Adicional Complementar Exclusão

EMENDA

Demarcação de Zonas Especiais é algo que direciona as formas de desenvolvimento urbano, qual seja, as demarcações de Zonas Especiais de Interesse Social são composição da matéria principal de um Plano Diretor de Ordenamento territorial. Desta forma, a demarcação das ZEIS deve estar contemplada no Plano Diretor e não em legislação específica.

Nesse sentido, a emenda propõe a Manutenção da ZEIS 1, prevista no Plano Diretor de 2003 e incluir novas áreas, definidas em mapa.